



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI RECEBIDO EM <u>09/06/2017</u> HORA <u>11:00</u>	INDICAÇÃO	Nº <u>91/2017</u>	
	ASSINATURA Andréa Oliveira Franceschetto Diretor Legislativo Telefone: 321 Câmara Municipal de Candéias do Jamari			ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI GABINETE DO PREFEITO RECEBIDO/PROTOCOLO DATA: <u>21/06/2017</u> Nº PROTOCOLO: <u>1070011R</u> ASSINATURA
	AUTORIA: BEJIM Exmo. Senhor EDCARLOS DOS SANTOS Presidente da Câmara Municipal de Candéias do Jamari-Ro.			

O Vereador que esta subscreve requer que após o trâmite Regimental seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte:

INDICAÇÃO

a necessidade de que o executivo municipal tome providências através da secretaria municipal de serviços públicos, de proceder com urgência a recuperação do sistema de iluminação pública na Rua Jose Sarney Bairro Palheiroal com troca de Lâmpadas queimadas.

JUSTIFICATIVA

Minha solicitação dar-se pelo o fato que os moradores da referida localidade adjacente, vem sofrendo com a ausência de luminárias na via pública, devido á insegurança causada pela ausência de iluminação no local. Essa situação vem favorecendo as ações de vândalos, onde, as pessoas que por ali trafegam no período noturno tornam-se vulneráveis a assaltos, causando pânico e desconforto dos moradores.

É importantíssimo que o poder publico ofereça um serviço de iluminação pública de qualidade, pois é essencial para a qualidade de vida e na promoção da segurança pessoal e do patrimônio do munícipe.

Portanto nada, mas justo de que a minha solicitação seja atendida, na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência nesse sentido é que formalizo esta INDICAÇÃO.

Gabinete do Vereador, 09 de Junho de 2017.

BENJAMIM PEREIRA SOARES JUNIOR
 VEREADOR /CMSJ/2017



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI		
	RECEBIDO EM	INDICAÇÃO	Nº 65/2017
	08.1.25.2017		
	HORA 12:00		
	Roberto Oliveira Franceschetto Diretor Legislativo Inscrição nº 24 Câmara Municipal de Candeias do Jamari		
AUTORIA: BEIJIM			

Exmo. Senhor
EDCARLOS DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Candeias do Jamari-Ro.

O Vereador que esta subscreve requer que após o trâmite Regimental seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte:

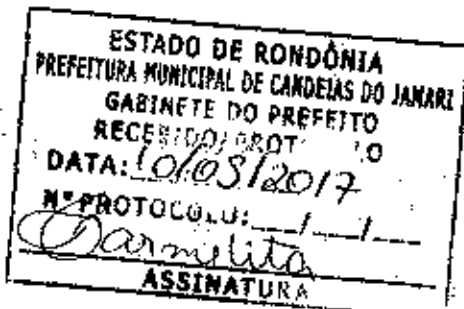
INDICAÇÃO

Envio ao Senhor Prefeito Municipal, para análise o Anteprojeto de Lei nº 02/CMCJ/2017 de autoria do vereador Beijim Dispõe sobre a construção do cemitério público no Distrito de Triunfo zona rural de Candeias do Jamari e da outras providências. E o mesmo seja enviado a câmara para tramitação e votação.

JUSTIFICATIVA

Minha solicitação dar-se pelo fato que a matéria e apresentada em forma de anteprojeto, em face de ser de competência privativa do Prefeito Municipal, por força do artigo 62 da Lei Orgânica Municipal.

Portanto nada, mas justo de que a minha solicitação seja atendida, na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência nesse sentido é que formalizo esta INDICAÇÃO.



Gabinete do Vereador, 08 de Maio de 2017.


BENJAMIM PEREIRA SOARES JUNIOR
VEREADOR



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI	INDICAÇÃO	Nº <i>28</i> /2017
	RECEBIDO EM <i>28/03/2017</i> HORA <i>13:00</i>		
	ASSINATURA <i>Roberto Oliveira-Francescato</i> Diretor Legislativo		
AUTORIA: <i>BENJAMIM PEREIRA SOARES JUNIOR</i> Câmara Municipal de Candeias do Jamari			

Exmo. Senhor
EDCARLOS DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Candeias do Jamari-Ro.

O Vereador que esta subscreve requer que após o trâmite Regimental seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte:

INDICAÇÃO

A necessidade de que o Executivo Municipal tome providências, através da Secretária Responsável, para que faça com urgência a perfuração de poços artesianos nos departamentos públicos do município.

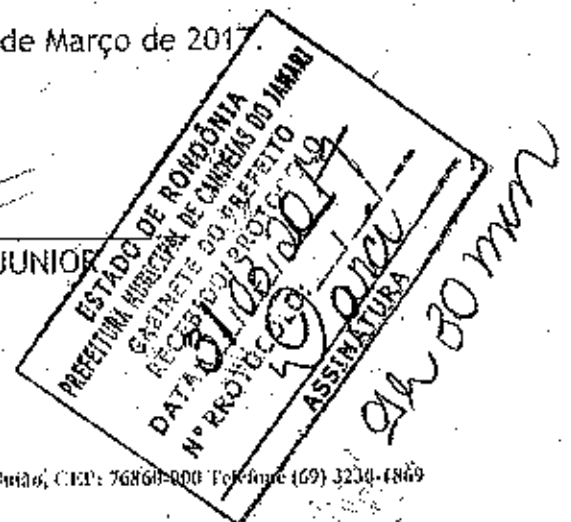
JUSTIFICATIVA

Minha solicitação dar-se pelo fato que ha grande necessidade de perfuração poços artesianos em todos os departamentos públicos, para que possamos reduzir gastos elevados com contas de agua no Município.

Portanto nada, mas justo de que a minha solicitação seja atendida, na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência nesse sentido é que formalizo esta **INDICAÇÃO**.

Gabinete do Vereador, 17 de Março de 2017

[Handwritten Signature]
BENJAMIM PEREIRA SOARES JUNIOR
VEREADOR





ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI	INDICAÇÃO	Nº 66/2017
	RECEBIDO EM 08.05.2017 HORA 12:00		
	<i>Roberto Francisco Netto</i> Diretor Legislativo Matrícula: 721 Câmara Municipal de Candéias do Jamari		
AUTORIA: BEIJIM			

Exmo. Senhor

EDCARLOS DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Candéias do Jamari-Ro.

O Vereador que esta subscreve requer que após o trâmite Regimental seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte:

INDICAÇÃO

Que envie ao Senhor Prefeito Municipal para análise o anteprojeto de Lei nº 01/CMCJ/2017 de autoria do vereador Beijim Dispõe sobre institui as cores oficiais do Município de Candéias do Jamari e da outras providências. E o mesmo seja enviado à Câmara para tramitação e votação..

JUSTIFICATIVA

Minha solicitação dar-se pelo fato que A matéria é apresentada em forma de anteprojeto, em face de ser de competência privativa do prefeito municipal por força do artigo 62 da lei orgânica Municipal.

Portanto nada, mas justo de que a minha solicitação seja atendida, na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência nesse sentido é que formalizo esta INDICAÇÃO.

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI GABINETE DO PREFEITO RECEBIDO/PROT. LO DATA: 10/05/2017 Nº PROTOCOLO: _____ <i>Carmelita</i> ASSINATURA
--

Gabinete do Vereador, 08 de Maio de 2017.

[Assinatura]
BENJAMIM PEREIRA SOARES JUNIOR
VEREADOR



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI	INDICAÇÃO	Nº 67/2017
	RECEBIDO EM		
	08/10/2017		
	HORA 12:00		
	Roberto Oliveira Francisco A Direção Legislativa Matrícula 224 Câmara Municipal de Candéias do Jamari		
AUTORIA: BEIJIM			

Exmo. Senhor
EDCARLOS DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Candéias do Jamari-Ro.

O Vereador que esta subscreve requer que após o trâmite Regimental seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte:

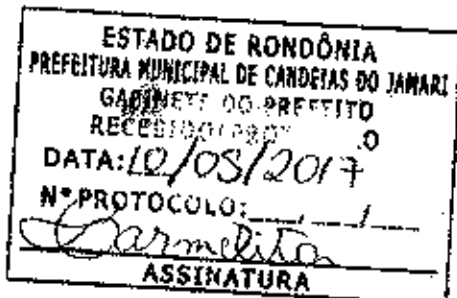
INDICAÇÃO

Envio ao senhor Prefeito Municipal, para análise o anteprojeto de Lei nº 04/CMCJ/2017 de autoria do vereador Beijim Dispõe sobre o fornecimento gratuito de uniforme aos alunos de baixa renda matriculados nas Escolas da rede Municipal de ensino de Candéias do Jamari. E o mesmo seja enviado a câmara para tramitação e votação.

JUSTIFICATIVA

Minha solicitação dar-se pelo fato que a matéria e apresentada em forma de anteprojeto, em face de ser de competência privativa do Prefeito Municipal, por força do artigo 62 da Lei Orgânica Municipal.

Portanto nada, mas justo de que a minha solicitação seja atendida, na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência nesse sentido é que formalizo esta INDICAÇÃO.



Gabinete do Vereador, 08 de Maio de 2017.

BENJAMIM PEREIRA SOARES JUNIOR
VEREADOR